



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 4393 /2012

INDICAÇÃO Nº 2
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

LIDO
Em 23/02/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estrada de Rodagem, a pavimentação asfáltica da DF 285.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER Departamento de Estrada de Rodagem, a pavimentação asfáltica da DF 285, rodovia que dá acesso ao município de Cabeceira Grande/MG.

JUSTIFICAÇÃO

Em visita a meu gabinete parlamentar, o presidente do PT de Cabeceira Grande/MG, seu coordenador e o ex-prefeito daquela cidade mineira, o senhor João Batista Romualdo da Silva, me informaram das dificuldades que os moradores e produtores rurais, tanto do DF quanto da referida cidade mineira, vem passando por conta da falta de pavimentação da rodovia DF 285.

Esta é uma reivindicação antiga dos moradores e produtores daquela região, tendo em vista que a cidade de Cabeceira Grande/MG é o único município do Entorno que não tem ligação com o Distrito Federal por rodovia pavimentada.

Cabe salientar que na região entrecortada pela DF 285 se encontra o maior produtor individual de feijão do Brasil, e que a pavimentação desta rodovia beneficiará não só os grandes e pequenos produtores rurais, mas dará, também, aos moradores da região, como o PADF, melhores condições de deslocamento para o trabalho, escola e centro de Brasília.

Considerando que a implementação desse serviço de pavimentação incluem-se na área de competência do Governo do Distrito Federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em


Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4393/2012
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRITO, 17/Fev/2012, 11:03

Boleto 12784